

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 129 DE 01 DE JULHO DE 2015

Decreta ponto facultativo o dia 03 de julho de 2015 nas Repartições Públicas Municipais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Feriado estadual da “Independência da Bahia” em 02 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 03 de julho de 2015, nas repartições públicas municipais ressalvadas os serviços públicos essenciais cuja prestação de serviços não admita interrupções.

Parágrafo único – O dispositivo no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de julho de 2015.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

MÁRIO BRITO FREITAS
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6632624D891EC18A4F2A5EDB1942BBAC